

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata 1.228 (mil duzentos e vinte e oito) 4ª Reunião Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos vinte e sete (27) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da 20ª (vigésima) Legislatura, às 8h. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** desejou bom dia e o secretário **Cláudio Roberto de Castro** registrou a presença dos senhores vereadores: **Alex Vinícius Coelho**; **Cláudio Roberto de Castro**; **Daniel Cândido de Oliveira**; **Gerson Gomes de Freitas**; **Guilherme Guimarães de Azevedo**; **João Batista de Freitas do Nascimento**; **José Silvino Reis de Bittencourt**; **Luciano Pereira**; **Marinho José de Almeida Neto**; **Robson-Nei Renier Capobiango**. Constando a ausência da vereadora **Maria Izabel Martins Crovato**. Em seguida, o secretário **Cláudio Roberto de Castro** leu a ordem do dia. **PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS** – Legislativo: Comissão de vereadores: Alex Vinícius Coelho, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica 04** - inclui o Artigo 115-A na Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** pediu o art.47 para apresentar a subemenda 01/2025 à Proposta de Emenda 04, explicando que havia localizado nesta proposta um erro no art. 2º, no qual constavam leis não mais em vigência. O parlamentar informou que, junto à subemenda propunha o percentual de 1.2%, tal qual se pratica na Câmara de Ubá - MG, pelo fato de, segundo o vereador, que o orçamento municipal diminuiu. O secretário **Cláudio Roberto de Castro** fez a leitura da subemenda 01/2025, de autoria do vereador Gerson Gomes de Freitas. O presidente comunicou ao vereador que a subemenda teria que ter assinatura de quatro parlamentares, conforme a lei Orgânica. Na ocasião, a subemenda já contava com duas assinaturas, quando o vereador Marinho José de Almeida também assinou. Como era necessário quatro assinaturas para tramitação, a proposta foi rejeitada. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em segunda votação no plenário a proposta de emenda 04/2024, que foi rejeitada por cinco votos a quatro. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** encerrou a reunião. **PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO**, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano Cristão de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Handwritten signatures of the presentors of the document, including the President, Vice-President, Secretary, and other Councilors.